



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 254/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO FERMOJUPI E A EMPRESA SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, QUE VISA REALIZAR A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, BEM COMO A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 23.0.000142381-9

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e, de outro, a empresa SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.247.216/0001-03, sediada na Rua Jornalista João Rocha Marinho, nº 1251, Bairro Ininga, Teresina - PI, telefone (86) 3222-8495/ 0891, e-mail construtoraskora@gmail.com, neste ato representada Sr. PEDRO FERREIRA SOARES NETO, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo Nº 190/2022, com base no art. 57, §1º, II e V, bem como no art. 65, inciso I "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de alteração quantitativa, bem como a alteração do Cronograma de Execução da Obra, objeto do Contrato Nº 190/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 190/2022, acrescendo-o em 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos percentuais).

2.2. O Acréscimo implicará no valor de **RS 1.389.813,58 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1. Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 190/2022, suprimindo-o em 0,31% (trinta e um centésimos percentuais).

3.2. A Supressão perfazerá no valor de **RS 69.257,00 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o Prazo de Execução do objeto contratual, em mais **270 (duzentos e setenta) dias, a partir do término do prazo anterior, de 30/12/2023**.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **RS 1.320.556,58 (um milhão, trezentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondente ao 2º Grau de Jurisdição.

5.2. O Contrato, após a alteração proposta, passará a valer **RS 23.929.134,90 (vinte e três milhões, novecentos e vinte e nove mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)**, conforme na tabela abaixo:

| TERMO | VALOR (RS) | PERCENTUAL (*) |
|---|----------------------|----------------|
| Contrato 190/2022 | 22.045.166,28 | - |
| Contrato 190/2022 + 1º Termo de Apostilamento | 22.608.578,32 | - |
| Valor do Acréscimo de Serviços | 1.389.813,58 | 6,15% |
| Valor do Supressão de Serviços | 69.257,00 | 0,31% |
| Contrato 190/2022 + 1º Termo Aditivo | 23.929.134,90 | |

(*) Calculado sobre o valor atualizado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1.

| | |
|---------------------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 04105 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí |
| Fonte: | 759 - Recursos Vinculados a Fundos |
| Ação Orçamentária: | 5076 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça Estadual de 2º grau |
| Classificação Funcional Progr.: | 02.061.0115.5076 |
| Natureza da Despesa: | 449051 - Obras e Instalações |
| Território: | TD 4 - Entre - Rios |
| Identificador Exercício Fonte: | 1 - Recursos do Exercício Corrente |
| Valor reservado: | RS 11.420,00 (2024NR00185) |
| Identificador Exercício Fonte: | 2 - Recursos de Exercícios Anteriores |
| Valor reservado: | RS 1.309.136,58 (2024NR00107) |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal art. 57, §1º, II e V, bem como no art. 65, inciso I "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

SR. PEDRO FERREIRA SOARES NETO
Representante da Empresa SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ferreira Soares Neto, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/07/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5673003** e o código CRC **EEC3B4F7**.